**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSAS DE MESTRADO DE APOIO À PERMANÊNCIA DO PARADIGMA – TURMA 2026**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, afirmo minha candidatura às Bolsas de Mestrado de Apoio à Permanência, uma vez que me encontro em situação de hipossuficiência econômica, conforme informações da Tabela 1 e documentos comprobatórios1 enviados juntamente com este formulário para o e-mail comissaodebolsamestrado@paradigmaac.org .

**Tabela 1.** Declarações de renda do núcleo familiar/domiciliar do(a) candidato(a).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **No** | **Nome completo** | **Grau de parentesco** | **Data de nascimento** | **Situação atual1** | **Fonte mensal de renda bruta (R$)** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| Declare a renda familiar *per capita2:* R$\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ |

1 Serão aceitos os seguintes documentos combrobatórios de situação de hipossuficiência econômica familiar: comprovantes de residência, como contas do último mês de água, luz ou telefone fixo; carteira de trabalho e previdência social; contracheques referentes aos últimos 03 (três) meses; declaração de imposto de renda; declaração de atividade informal constando a renda bruta obtida nos últimos 03 (três) meses; cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido.

2 O candidato deve indicar a situação de cada membro do núcleo familiar/domiciliar, por exemplo: empregado, desempregado, licença médica, menor, aposentado, pensionista etc.

3 A renda familiar *per capita* é a soma de todas as fontes mensais de renda bruta das pessoas que colaboram com o sustento de um núcleo familiar/domiciliar, dividida pelo número de pessoas neste núcleo. Para fazer o cálculo, considere como exemplo um núcleo familiar/domiciliar composto por 3 pessoas no qual só duas delas possuem fonte de renda – pessoa 1: R$ 1.500,00; pessoa 2: R$ 1.000,00; pessoa 3: menor de idade. Nesse caso, para fazer o cálculo é preciso somar os valores brutos de todas as fontes de renda mensal e dividir pelo número de pessoas do núcleo familiar/domiciliar (nesse exemplo, 3 pessoas): 1.5000,00 + 1000,00 = 2.500,00 ÷ 3 = 833,33. Portanto, a renda mensal bruta *per capita* desta família é R$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Declaro ainda estar ciente de que:

- Para obtenção das bolsas integrais (100% de gratuidade), é necessário comprovar o critério de hipossuficiência econômica conforme previsto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, segundo a qual é considerada hipossuficiência econômica uma **renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo (equivalente hoje a R$ 2.706,00 por pessoa).**

- Para obtenção das bolsas parciais (50% de gratuidade), é necessário comprovar o critério de hipossuficiência econômica correspondente a uma **renda familiar *per capita* igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos (equivalente hoje a R$ 5.412,00 por pessoa).**

\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_